



**SÃO JOÃO
DA URTIGA**
Prefeitura Municipal
ADM. 2025/2028

Estado do Rio Grande do Sul
Governo do Município de São João da Urtiga
CNPJ: 90.483.082/0001-65
Telefone: (54) 3310-3398
www.saojoaodaurtiga.rs.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 2575/2025, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2026 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal em exercício de São João da Urtiga - RS, no
uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

Considerando o feriado de 17 de fevereiro, Carnaval,

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 16 de fevereiro de 2026, pela passagem das festividades do Carnaval, em todas as repartições municipais, com exceção feita a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a Secretaria Municipal de Saúde, que atuará em regime de plantão, por ser considerado serviço essencial e/ou de utilidade pública.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA URTIGA - RS, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Registre-se,

Publique-se.

EDUARDO
ZANDONA
PAIZ:03131229039

Assinado de forma digital
por EDUARDO ZANDONA
PAIZ:03131229039
Dados: 2026.02.09
14:44:43 -03'00'

EDUARDO ZANDONÁ PAIZ,

Secretário de Projetos, Planejamento e Administração

EDIVALDO
BERGAMIN:005
70416019

Assinado de forma digital
por EDIVALDO
BERGAMIN:00570416019
Dados: 2026.02.09 14:44:31
-03'00'

EDIVALDO BERGAMIN,

Prefeito Municipal em exercício.